



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA Nº 2/2019 – SAPL nº 69/2019

Ao Projeto de Lei nº 146/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2020:

Nome do Projeto / Atividade: COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Recursos destinados às atividades do setor administrativo, referente às despesas com folha de pagamento de Servidores Efetivos, Estagiários; despesas com viagens (passagens e diárias), cursos e treinamentos.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0102.010310001.2003.3390.40.00.1.001	3	550.000,00	200.000,00	750.000,00
<b>TOTAL</b>			200.000,00	750.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0102.010310001.1002.4490.51.00.1.001	2	2.400.000,00	200.000,00	2.200.000,00
<b>TOTAL</b>			200.000,00	2.200.000,00

PRODUTO DA AÇÃO: Aquisição				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço
		2019		
Unidades		1		200.000,00

### JUSTIFICATIVA:

Trata-se de remanejamento para aquisição de serviços de tecnologia da informação e comunicação.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2019.

Beni Rodrigues  
Presidente

Nanci Rafagnin Andreola  
1ª Vice-Presidente

João Miranda  
2º Vice-Presidente

Elizeu Liberato  
1º Secretário

Edson Narizão  
2º Secretário